



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Desafeta Imóveis Urbanos e autoriza o Poder Executivo a proceder a Doação ao CDHU e dá outras providencias.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, os seguintes imóveis, situado na cidade de Tatuí, especificados no parágrafo seguinte:

§1º - os lotes a serem doados e suas respectivas quadras e matrículas individualizadas são:

| QUADRA | LOTE Nº | MATRÍCULA Nº |
|----------|---------|--------------|
| QUADRA B | 37 | 79907 |
| QUADRA B | 38 | 79908 |
| QUADRA B | 39 | 79909 |
| QUADRA B | 40 | 79910 |
| QUADRA B | 41 | 79911 |
| QUADRA B | 42 | 79912 |
| QUADRA B | 43 | 79913 |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

| | | |
|----------|----|-------|
| QUADRA B | 44 | 79914 |
| QUADRA B | 45 | 79915 |
| QUADRA B | 46 | 79916 |
| QUADRA B | 47 | 79917 |
| QUADRA B | 48 | 79918 |
| QUADRA B | 49 | 79919 |
| QUADRA B | 50 | 79920 |
| QUADRA B | 51 | 79921 |
| QUADRA B | 52 | 79922 |
| QUADRA B | 53 | 79923 |
| QUADRA B | 54 | 79924 |
| QUADRA B | 55 | 79925 |
| QUADRA B | 56 | 79926 |

§ 2º - Os lotes apresentam as seguintes descrições e memorial descritivo:

Lote 37, quadra B – Rua José Roberto da Silva, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 01; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 38; 7,50m nos fundos, confrontando com a área institucional, perfazendo a área de 187,50m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o n.º 79.907.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Lote 38, quadra B – Rua José Roberto da Silva, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 37; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05; 7,50m nos fundos, confrontando com a área institucional, perfazendo a área de 187,50m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o n.º 79.908.

Lote 39, quadra B – Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 9,09m de frente para a referida rua; 25,04m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 06, 07, 08 e 09; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 40; 7,60m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 208,63 m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.909.

Lote 40, quadra B – Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 39; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 41; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.910.

Lote 41, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 40; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 42; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.911.

Lote 42, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 41; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 43; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.912.

Lote 43, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 42; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 44; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.913.

Lote 44, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 43; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 45; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.914.

Lote 45, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 44;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 46; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.915.

Lote 46, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 45; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 47; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.916.

Lote 47, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 46; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 48; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.917.

Lote 48, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 47; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 49; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.918.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Lote 49, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 48; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 50; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.919.

Lote 50, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 49; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 51; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.920.

Lote 51, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 50; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 52; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.921.

Lote 52, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 51; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 53; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.922.

Lote 53, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 52; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 54; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.923.

Lote 54, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 53; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 55; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.924.

Lote 55, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 54; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 56; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.925.

Lote 56, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 5,88m de frente, mais 1,67m, ambos para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando,



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

com os lotes 55; 24,85m do lado esquerdo, 7,60m nos fundos, confrontando nessas duas faces com a viela sanitária, perfazendo a área de 190,58 m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.926.

Art. 2º - As áreas objeto da doação têm como destinação exclusiva a implantação pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU do projeto habitacional denominado “Jardim Nova Europa - Conjunto Habitacional Tatuí - F”, de interesse social.

§ 1º - O projeto “Jardim Nova Europa - Conjunto Habitacional Tatuí - F”, referido no “caput” deste artigo, atenderá demanda dirigida, de acordo com as normas constantes do Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Tatuí.

§ 2º - A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que os terrenos retornará ao patrimônio da doadora.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Tatuí, doadora, fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito – CND, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Pasep e Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para efeito do respectivo registro.

Art. 4º - Ficam isentos dos tributos municipais todos os serviços, bens móveis e imóveis integrantes do Conjunto Habitacional a ser implantado na área objeto



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

da doação aqui tratada, enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 5º - Fica dispensada da licitação, nos termos da parte final do inciso I do art. 17, alíneas “d” e “f” da Lei Federal nº. 8.666/93 por se tratar de entidade de outra esfera de governo e atender a programa habitacional de interesse social.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 4.833, de 27 de janeiro de 2014.

Tatuí, 14 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2014.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 064/14, da Câmara Municipal de Tatuí).